

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 23106.055235/2023-51

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
 LITERATURA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
 PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília (POSLIT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº044/2020, da Resolução 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, da Resolução do Conselho de Administração nº 0050/2019, da Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB e da Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em sua 5ª reunião de 2023, realizada no dia 14 de junho de 2023 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Literatura será realizado por meio de 4 (quatro) sistemas de vagas, a saber:

- a) Sistema de Ampla Concorrência;
- b) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os,
- c) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas e Quilombolas; e
- d) Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.

1.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.poslit.unb.br ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras (ilsecpos@unb.br).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas previstas:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 47 (quarenta e sete) vagas.

2.1.2. Doutorado: 32 (trinta e duas) vagas.

2.1.3. As linhas de Pesquisa do Programa e os Eixos Temáticos de Interesse estão disponíveis no Anexo I deste Edital, bem como no endereço eletrônico indicado em 1.4.

2.2. Do sistema de vagas ofertadas:

2.2.1. O processo de seleção para Mestrado e Doutorado será realizado por meio de 4 (quatro) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de Ampla Concorrência; b) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os, c) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas e Quilombolas; e d) Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.

2.3. Das vagas previstas no item 2.1:

2.3.1. Para candidatos/as ao curso de Mestrado:

MESTRADO				TOTAL
Ampla Concorrência	Negros/as	Indígenas/Quilombolas	Pessoas com deficiência	
32	10	03	02	47

2.3.2. Para candidatos/as ao curso de Doutorado:

DOUTORADO				Total
Ampla Concorrência	Negros/as	Indígenas/Quilombolas	Pessoas com deficiência	
24	07	01	0	32

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado de Pós-Graduação em Literatura para ingresso no primeiro período de 2024 poderão ser efetuadas no período das 08:00 horas do dia 01/09/2023 às 18:00

horas do dia 01/10/2023, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.9 deste edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br

3.2. Em caso de problema técnico, decorrente da própria plataforma, ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato deve entrar em contato até às 18h do dia 03/10/2023 pelo endereço eletrônico inscposgraduacao@unb.br, descrevendo os eventuais problemas no acesso à plataforma.

3.3. A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada apenas por meio digital e toda a infraestrutura necessária para o envio da documentação é de responsabilidade do candidato. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados - em arquivo único - pelo link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br conforme disposto no item 3.9 deste edital. O POSLIT UnB não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas e/ou não confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deve enviar por e-mail para ilsecpos@unb.br a confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV).

3.5. Caso o candidato não confirme o ingresso, será eliminado do processo seletivo.

3.6. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação - para o Curso de Mestrado -, e candidatos em fase de conclusão de Curso de Mestrado - para o Doutorado -, desde que comprovem a conclusão do Curso de Graduação ou de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

3.7. A autodeclaração étnico-racial e a opção pela reserva de vagas da Política de Ações Afirmativas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital.

3.8. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá informar em formulário próprio (Anexo XII) o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas conforme formulário específico, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital.

3.9. Do envio de documentos:

3.9.1. No ato da inscrição, para candidatos ao Mestrado, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.9.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo III);

3.9.1.2. Projeto de dissertação, em 1 (uma) via em versão eletrônica (PDF), vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no POSLIT. A capa deve conter a indicação do eixo de interesse. O projeto deve ter de 8 a 12 páginas, incluindo referências bibliográficas.

3.9.1.3. Currículo lattes em versão RTF/PDF conforme extraído do endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>;

3.9.1.4. Declaração assinada de Cópia Autêntica (Anexo VI);

3.9.1.5. Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição, conforme item 3.9.3 deste Edital; ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII).

3.9.1.6. Cópia, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Cópias simples do Diploma de curso superior;

b) Histórico Escolar de Curso Superior;

c) Carteira de Identidade;

d) CPF;

e) Título de Eleitor com o Último Comprovante de Votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtida na página eletrônica <https://www.tse.jus.br/>).

f) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato, no caso de candidato estrangeiro ou naturalizado;

h) Declaração de proficiência em Língua estrangeira para efeito de prova de proficiência e/ou e/ou indicação em ficha de inscrição de que se submeterá a Prova presencial de proficiência de línguas para segunda língua.

i) Solicitação de Dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira com a devida Comprovação. (Anexo VII).

Parágrafo Único: documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

3.9.2. No ato da inscrição, para candidatos ao Doutorado, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.9.2.1. Ficha de inscrição (Anexo III);

3.9.2.2. Projeto de tese, em 1 (uma) via em versão eletrônica (PDF), vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no POSLIT. A capa deve conter a indicação do eixo de interesse. O projeto deve ter de 10 a 20 páginas, incluindo referências bibliográficas.

3.9.2.3. Memorial de Vida Acadêmica (máximo de 3 páginas em versão eletrônica PDF).

3.9.2.4. Currículo lattes em versão RTF/PDF conforme extraído do endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>;

3.9.2.5. Declaração assinada de Cópia Autêntica (Anexo VI);

3.9.2.6. Declaração ou comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira emitido pela Instituição em que cursou o Mestrado para validação da opção de primeira língua estrangeira;

3.9.2.7. Comprovante de pagamento de inscrição, conforme item 3.9.3 deste edital;

ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII);

3.9.2.7.1. Autodeclaração étnico-racial ou a opção pela reserva de vagas da Política de Ações Afirmativas, caso o(a) candidato(a) concorra nesses sistemas de vagas (Anexo IX, X, XI, XII ou XIII).

3.9.2.8. Cópia, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Cópias Simples do Diploma de Curso Superior e de Mestrado;

b) Histórico Escolar de Curso Superior e de Mestrado;

c) Carteira de Identidade;

d) CPF;

e) Título de Eleitor com o Último Comprovante de Votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtida na página eletrônica <https://www.tse.jus.br/>).

f) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato, no caso de candidato estrangeiro ou naturalizado;

h) Declaração de proficiência em Língua estrangeira para efeito de prova de proficiência e/ou e/ou indicação em ficha de inscrição de que se submeterá a Prova presencial de proficiência de línguas para segunda língua.

i) Solicitação de Dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira com a devida Comprovação (Anexo VII).

Parágrafo Único: documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

3.9.3. Do comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

3.9.3.1. Original, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), efetuado através de G.R.U (Guia de Recolhimento da União). Acessar o site da Receita Federal (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) e preenchê-la com os seguintes dados: Unidade Gestora: 154040; Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas; Número de Referência: 4257. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) e candidatos(as) hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o(a) candidato(a) que: a) estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; c) for portador(a) de necessidades especiais, o(a) qual deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção.

Parágrafo Único. É de responsabilidade do candidato (a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção para o MESTRADO será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS SOBRE LITERATURA E TEORIA LITERÁRIA: a prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada em local a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.4. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial na ficha de inscrição, em função de necessidades especiais que impossibilitem a redação pelo próprio candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.5 deste Edital. A bibliografia recomendada está indicada no Anexo II deste Edital.

4.2.2. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Constará de validação de declaração anexada à documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo OU REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM Língua estrangeira.

4.2.2.1. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

a) Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira: Certificado de proficiência leitora de textos acadêmicos em língua estrangeira (UnB Idiomas); TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção Reading, ou do exame TOEFLIBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading; ou Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English); ou IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral); ou Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou Cambridge English: Proficiency (mínimo CPE/C); ou DELF (mínimo B1); ou DALF (mínimo B1); ou CELI (mínimo 2); ou CILS (mínimo um B1); ou Dante Alighieri (mínimo Plida B1). Espanhol, SIELE (mínimo B1) ou DELE (mínimo B1). Japanese Language Proficiency Test (JLPT): Nível: N2; ou diploma de português como língua estrangeira (para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil) ou diploma de graduação em português como segunda língua (no caso de estudante surdos).

b) Certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol ou alemão ou italiano ou espanhol ou português como segunda língua em nível intermediário, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

c) Certificado de conclusão de curso de inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior.

- d) Diploma de graduação em licenciatura com habilitação em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês.
- e) Declaração de que o candidato foi aprovado, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em prova de língua estrangeira em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol, em seleção de aluno regular de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data de inscrição neste processo seletivo.
- f) Candidatos(as) quilombolas ao Mestrado, falantes do Português nativo e do Português acadêmico, estão dispensados da prova de língua estrangeira, devendo, entretanto, aprender uma língua estrangeira durante os dois anos de Curso de Mestrado.

4.2.2.2. Para efeito de realização de PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA serão considerados os seguintes itens:

- a) A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada em local a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do candidato;
- b) Esta prova objetiva avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira. O candidato deverá indicar em qual língua estrangeira fará a prova. As opções oferecidas são prova de Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa.
- c) Será facultado o uso de dicionário, mas exclusivamente em versão impressa.

Parágrafo Único: o candidato ao MESTRADO deverá apresentar proficiência (instrumental) em UMA língua estrangeira.

4.2.3. AVALIAÇÃO DE PROJETO: o projeto de DISSERTAÇÃO deverá ser enviado no ato da inscrição em 1 (uma) versão em PDF, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, com o limite de 8 a 12 páginas, incluindo resumo, palavras-chave, bibliografia e excluindo a folha de rosto. O Projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, revisão de literatura, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa e do eixo de interesse proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo VI. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4. ARGUIÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E DE TÍTULOS: a avaliação terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos e será realizada em ambiente virtual a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.4. A arguição será realizada por Banca de Seleção e pelo Professor Responsável pelo Eixo de Interesse proposto, conforme critérios expostos em 5.3. No caso de impossibilidade do comparecimento do Professor Responsável pelo Eixo de Interesse proposto, por razões de força maior, o candidato será arguido apenas pela Banca de Seleção.

4.3. O processo de seleção para o DOUTORADO será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Constará de validação de declaração anexada à documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo OU REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

4.3.1.1. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

a) Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira: Certificado de proficiência leitora de textos acadêmicos em língua estrangeira (UnB Idiomas); TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção Reading, ou do exame TOEFLIBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading; ou Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English); ou IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral); ou Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou Cambridge English: Proficiency (mínimo CPE/C); ou DELF (mínimo B1); ou DALF (mínimo B1); ou CELI (mínimo 2); ou CILS (mínimo um B1); ou Dante Alighieri (mínimo Plida B1). Espanhol, SIELE (mínimo B1) ou DELE (mínimo B1). Japanese Language Proficiency Test (JLPT): Nível: N2; diploma de português como língua estrangeira (para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil) ou segunda língua (para candidatos surdos).

b) Certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol ou alemão ou italiano ou espanhol em nível intermediário, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

c) Certificado de conclusão de curso de inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior.

d) Diploma de graduação em licenciatura com habilitação em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês.

e) Declaração de que o candidato foi aprovado, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em prova de língua estrangeira em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol, em seleção de aluno regular de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data de inscrição neste processo seletivo.

4.3.1.2. Para efeito de realização de PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA serão considerados os seguintes itens:

- a) A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada em local a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do candidato;
- b) Esta prova objetiva avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira. O candidato deverá indicar em qual língua estrangeira fará a prova. As opções oferecidas são prova de Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa.
- c) Será facultado o uso de dicionário, mas exclusivamente em versão impressa.

Parágrafo Único: o candidato ao DOUTORADO deverá apresentar proficiência em DUAS línguas estrangeiras, podendo validar uma língua estrangeira, quando da realização do Mestrado mediante declaração do Programa de Pós-Graduação no qual cursou o Mestrado.

4.3.2. PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO: o projeto de TESE de Doutorado deverá ser enviado no ato da inscrição em 1 (uma) versão em PDF, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, com o limite de 12 a 20 páginas, incluindo título, resumo, palavras-chave, a bibliografia, sem contar a folha de rosto. Cada projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos,

justificativa, referencial teórico e metodológico, revisão da literatura ou fortuna crítica, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do autor, indicação da linha de pesquisa e do Eixo de Interesse proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva conforme Anexo VI. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.3. ARGUIÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E DE TÍTULOS: A arguição terá duração máxima de até 30 (vinte) minutos e será realizada em ambiente virtual a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.4. A arguição será realizada por Banca de Seleção do Doutorado, com a participação do Professor responsável pelo Eixo de Interesse proposto pelo candidato, de acordo com os critérios de avaliação explicitados no item 5 deste Edital. No caso de impossibilidade do comparecimento do Professor responsável pelo Eixo de Interesse proposto, por motivo de força maior, o candidato será arguido apenas pela Banca de Seleção.

5. 4 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Esta etapa é eliminatória. Será atribuído o conceito Aprovado ou Reprovado conforme o item 4.2.2 deste edital (Mestrado) ou o item 4.3.1 deste edital (Doutorado).

5.2. PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO: esta etapa é eliminatória, com nota mínima de 7,0 (sete). A avaliação será feita pela banca examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Utilizar como modelo o Anexo V deste Edital. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Adequação à Linha de Pesquisa do Programa – 2,0 (dois);
- b) Adequação ao Eixo de Interesse Proposto – 2,0 (dois);
- c) Condições Objetivas de Realização da Pesquisa a Partir do Tema Proposto – 2,0 (dois);
- d) Consistência da Fundamentação Teórica e Metodológica e Consonância da Bibliografia Escolhida em Relação ao Tema Indicado – 3,0 (três);
- e) Capacidade de Redação Clara e Consistente – 1,0 (um).

5.3. ARGUIÇÃO TEÓRICA, METODOLÓGICA E DE TÍTULOS: esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Banca de Seleção e divulgados na data e horário estabelecidos no item 7 deste Edital, em ambiente virtual a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.4. O conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica é de responsabilidade do candidato. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Capacidade do candidato de expor a conexão entre seu Projeto de Pesquisa e a Linha do Programa de Pós-graduação em Literatura à qual ele se vincula – 2,0 (dois);
- b) Exposição pelo candidato da Relevância do Projeto de Pesquisa em Relação ao Eixo de Interesse Proposto – 2,0 (dois);
- c) Capacidade do candidato de Apresentação Oral do Projeto: Problematização do Tema Proposto e Análise Crítica – 2,5 (dois e meio);
- d) Desempenho do candidato frente às questões propostas pela Banca quanto ao Tema, à Metodologia, à consistência da Fundamentação Teórica e à Bibliografia – 2,5 (dois e meio);
- e) Experiência do candidato em Atividades Acadêmicas, de Docência e/ou Pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) – 1,0 (um).

5.3.1. Aos/às candidatos/as concorrentes na modalidade de reserva de vagas para indígenas e quilombolas também será facultada a realização da prova oral por meio de comunicação audiovisual em tempo real, conforme agendamento prévio com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

5.4. A Banca de Seleção, elaboração e correção das etapas de seleção será formada por 02 (dois) professores titulares e 01 (um) professor suplente representantes das Linhas de Pesquisa do Programa e pertencentes ao quadro de Professores Permanentes do POSLIT.

5.5. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS SOBRE LITERATURA E TEORIA LITERÁRIA: esta prova será aplicada apenas aos candidatos ao Mestrado Acadêmico. Ela terá caráter eliminatório, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). As questões da prova serão elaboradas a partir de conhecimentos sobre a literatura e teoria literária, tendo por norte a bibliografia constante no Anexo II do Edital. A Banca para elaboração e correção da prova discursiva de conhecimentos será formada por 03 (três) professores representantes das Linhas de Pesquisa do Programa. A Banca analisará as respostas dadas à prova conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

- a) Compreensão dos temas enfocados - 2,5 (dois e meio);
- b) Capacidade de apresentar pensamento autônomo e crítico - 2,5 (dois e meio);
- c) Conhecimento dos princípios teóricos básicos - 2,5 (dois e meio);
- d) Capacidade de redação clara e consistente - 2,5 (dois e meio).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Serão considerados APROVADOS apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete) nas etapas de seleção previstas neste edital.

6.2. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

Parágrafo Único: A classificação final em processo seletivo não é objeto de avaliação para concessão de bolsas de estudo no POSLIT, que obedecerá à resolução específica para este fim.

6.3. Em caso de empate, os critérios se desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Nota da Prova de Avaliação de Projeto;
- b) Nota da Arguição Teórica, Metodológica e de Títulos;

c) Nota da Prova escrita de Conhecimentos sobre Literatura e Teoria Literária;

d) Candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/09/2023 a 01/10/2023	Período de inscrições	conforme item 3.1. deste Edital
16/10/2023	Divulgação da homologação das inscrições e dos certificados de proficiência em Língua Estrangeira	a partir das 18h
17 e 18/10/2023	Período de Recurso	
20/10/2023	Resultado do Recurso	a partir das 18h
26/10/2023	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos	às 14h30
27/10/2023	Realização da Prova de Proficiência em LE	a partir das 14h30
10/11/2023	Divulgação dos resultados da Prova Escrita de Conhecimentos, da Prova de Proficiência em LE e da Avaliação de Projeto	a partir das 18h
13 e 14/11/2023	Período de Recurso	
20/11/2023	Divulgação da ordem de realização da etapa de Arguição Teórica e Metodológica	a partir das 18h
27/11/2023 a 01/12/2023	Realização da Arguição Teórica e Metodológica	08h às 18h
07/12/2023	Resultado da Arguição Teórica e Metodológica	a partir das 18h
09 a 13/12/2023	Período de Recurso	
14/12/2023	Divulgação do Resultado consolidado	a partir das 18h
19/12/2023	Banca de heteroidentificação	conforme indicação do DPG
20/12/2023	Resultado da Banca de heteroidentificação	a partir das 18h
21 e 22/12/2023	Período de Recurso	
26/12/2023 a 05/01/2024	Banca Recursal de heteroidentificação	conforme indicação do DPG
09/01/2024	Resultado da Banca Recursal de heteroidentificação	a partir das 18h
16/01/2024	Resultado Final	a partir das 18h

7.2. Os/as candidatos/as negros(as), indígenas e quilombolas optantes pela política de ações afirmativas devem observar o cronograma de execução da Comissão de Heteroidentificação para os procedimentos de validação da documentação e da autodeclaração, disponível no site do Decanato de Pós-Graduação:

<https://www.dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-deheteroidentificacao>

Parágrafo Único – A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada no site do programa eletrônico www.poslit.unb.br

8. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS:

8.1.1. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE 0044/2020.

8.1.2. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE 0044/2020.

8.1.2.1 Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa o/a candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos termos da Resolução CEPE nº 0090/2022.

8.1.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

8.1.4. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os/as candidatos/as negros/as concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

8.1.5. Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovados/as dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema.

8.2. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

8.2.1. Serão considerados/as indígenas e quilombolas os/as candidatos/as reconhecidos como tais.

8.2.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

8.2.3. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE 0044/2020.

8.2.4. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE 0044/2020.

8.3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.3.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

8.3.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

8.3.3. Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

8.3.4. Não havendo candidatas/candidatos com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo à Comissão Examinadora decidir qual segmento será atendido (negros, indígenas e quilombolas).

8.3.5. Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução PP nº 0005/2020.

Parágrafo único: As vagas destinadas a candidatos/as indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência (Resolução CEPE 044/2020, art. 9º).

9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico ilsecpos@unb.br

9.2. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de até dois dias após a divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados por via eletrônica em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf

9.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

9.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço eletrônico ilsecpos@unb.br.

9.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa através do endereço eletrônico ilsecpos@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

10. DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

10.1. Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

10.2. Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo colegiado da Pós-Graduação, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

11.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado/a.

11.1.5. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para seu início.

11.2. A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá resguardada pela Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 080/2021, conforme suas competências.

11.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.poslit.unb.br

11.5. Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 5.

11.6. Ao inscrever-se no processo seletivo o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Charles dos Santos, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Literatura do Instituto de Letras**, em 28/08/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10209545** e o código CRC **CEDBC68A**.

ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Literatura abre seleção em cinco Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nos eixos de interesse indicados abaixo, nas linhas específicas às quais seus projetos de pesquisa estão vinculados, conforme segue:

Ementas dos EIXOS DE INTERESSE

Linha de pesquisa: REPRESENTAÇÃO NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA

1. FLUXOS DA LITERATURA BRASILEIRA - DE 1970 AOS DIAS DE HOJE

Análise crítica da prosa de ficção brasileira, de 1970 em diante, com foco em sua relação com o ambiente social e político, com o campo literário e com o mercado editorial. São aceitas tanto abordagens dedicadas a obras ou autores específicos quanto aquelas com caráter mais panorâmico.

2. ECOCRÍTICA E AUTORIA FEMININA NA LITERATURA BRASILEIRA/CONTEMPORÂNEA:

Estudos sobre as relações entre a produção literária brasileira de autoria feminina e a ecocrítica. O eixo abre-se, especialmente, a projetos que problematizem a definição de autoria feminina, atravessada por questões como gênero, corpo, orientação sexual, espaço, classe, etnia, entre outras. Serão priorizadas pesquisas sobre as representações literárias dos encontros com o mundo não-humano, as relações interespecies, a sustentabilidade e o meio ambiente.

3. PÓS-HUMANISMO CRÍTICO E ESCRITA LITERÁRIA

Estudos sobre escritas literárias que tratam dos “outros estruturais” assinalados pelos pós humanismo crítico, a partir de obras narrativas recentes publicadas em português ou espanhol. O eixo de interesse circunscreve-se, com prioridade, a estudos que discutam as relações entre o desmanche do humanismo ilustrado tradicional, a escrita literária latino-americana lançada nas últimas décadas e, em sentido amplo, as perspectivas críticas desenvolvidas pelas variadas abordagens do pós-humanismo crítico. As teorias antirracistas, anti-humanistas e feministas terão centralidade no repertório crítico desta linha de estudos.

4. LITERATURAS AFRICANAS E AFRODIASPÓRICAS

Leitura, pesquisa e investigação de um corpus literário contemporâneo de língua inglesa, de autoria africana ou afrodiaspórica, relacionado às modalidades de mobilidade humana, em especial a diáspora, com vistas à uma análise de caráter pós-colonial e/ou decolonial. No cerne deste objetivo está a compreensão e a problematização o modo como narrativas se constituem em contribuições no processo de descolonização. No interior deste segmento, dar-se-á prioridade a projetos de pesquisa que proponham investigar literaturas africanas e afrodiaspóricas de caráter especulativo, em especial as de ficção científica.

5. LITERATURA AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E SUAS REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE

Estudos sobre Literatura negra e indígena, envolvendo gênero, feminismo negro e feminismo indígena, decolonialidade, sexualidades, literatura Queer, subalternidades e diferenças. Estudos sobre a representação e autorrepresentação dos povos indígenas e negros na literatura contemporânea, tanto escrita quanto oral. Focos de interesse específico incluem: antirracismo; autoria negra e indígena; análises ecocríticas; cosmologias de povos específicos; registro e interpretação de literaturas orais indígenas e negras; resistências aos processos de acumulação capitalista e à violência estatal; relações entre as literaturas negras e indígenas de países ou regiões diversas.

6. ESTUDOS DE GÊNERO EM LITERATURAS

Estudo dos textos literários de acordo com os estudos de gênero, destacando como textos de autoria diversa (feminina, masculina, homo/transsexual, etc.) são impactados pelo ponto de vista de gênero e quais os efeitos desse impacto em termos de temas e estratégias literárias.

Ementas dos EIXOS DE INTERESSE

Linha de pesquisa: CRÍTICA LITERÁRIA DIALÉTICA

1. POESIA BRASILEIRA MODERNA E CONTEMPORÂNEA SOB PERSPECTIVA CRÍTICA FORMATIVA

Estudo da poesia moderna e contemporânea em relação aos impasses da dinâmica histórica e social do Brasil. Investigação dos meios através dos quais a lírica reformula os problemas da vida social e os eleva a um nível novo de tensões propriamente estéticas. Estudo de temas como mapeamento cognitivo e endereçamento lírico.

2. QUESTÕES FILOSÓFICAS SOBRE FORMA LITERÁRIA E EFEITO ARTÍSTICO: DE ARISTÓTELES A LUKÁCS

O efeito artístico na história da Estética. O pensamento estético da antiguidade clássica ao século XX. Problemas estéticos na modernidade. Estética marxista e a crítica do nosso tempo. Estética marxista e a crítica da tradição. Estética marxista e teoria literária. Estética marxista e literatura brasileira.

3. ATUALIDADE E PROBLEMAS DO REALISMO NA LITERATURA

Estudo acerca dos problemas e da atualidade do realismo na literatura: estética e ontologia; missão desfeticizadora da arte, arte e emancipação humana; realismo e literatura periférica; realismo e sátira; possibilidades do realismo no mundo hostil à arte.

4. ROMANCE HISTÓRICO: FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Aspectos teóricos e críticos do romance histórico. O romance histórico na África Lusófona, no Brasil e em Portugal. O romance histórico nos séculos XIX e XX. O romance histórico contemporâneo. Literatura, história e política.

5. EXPRESSÃO ESTÉTICA E ESTRANHAMENTO

As conceitualizações de alienação e suas categorias próximas no “marxismo ocidental”, na “teoria crítica” e em seus precedentes (Karl Marx, Georg Simmel, György Lukács, Siegfried Kracauer, Theodor W. Adorno, Walter Benjamin etc.). Formas da práxis intelectual: ensaística e exílio. Análise da intelectualidade contemporânea: aproximações teórico-críticas. Reflexões estéticas acerca da função “desalienante” da arte. Expressão das rupturas próprias da modernidade em obras da literatura centro-europeia.

Ementas dos EIXOS DE INTERESSE

Linha de pesquisa: LITERATURA E OUTRAS ARTES

1. RELAÇÕES INTERARTES: DRAMATURGIA, TEATRO E MÍDIAS.

Literatura Dramática: tradição e ruptura. Conceitos e formas do drama. Tragédia, Drama moderno, Teatro épico, Teatro pós-dramático. Teatro e performance. Estudo das relações entre dramaturgia, teatro e outras mídias. Análise de textos dramáticos, de encenações e de críticas teatrais.

2. GEOPOESIA E LITERATURA DE CAMPO: ORALIDADE, PERFORMANCE E MÍDIA

A geopoesia apresenta-se como uma teoria do literário nascida do Centro-Oeste. Movimentando o debate entre o cânone e processos dialógicos de construção de uma nova história literária,

articulamos os seguintes conceitos: o narrador (Der Erzähler), raizama (raízes e rizomas), enfrontamento (empoderamento pela territorialidade), literatura e experiência urbana, fisionomias e Passagens. Nesse sentido, a crítica polifônica, em geopoesia, dialoga também com oralidade e performance, geocrítica e debates sobre centroestinidadade, questões amazônidas, revisão do colonialismo, trânsitos e transeuntes, pensamento do deslocamento e da viagem e incursões pela América Latina. Como desdobramentos da *flânerie* no século XXI, também desenvolvemos os processos de etnoflânerie, cyberflânerie, cinema literário e tradução coletiva. São bem-vindos pesquisadores ligados às questões originárias e quilombolas, bem como literaturas de Língua Portuguesa ligados ao diálogo e teatro, poesia e prosa.

3. LITERATURA E IMAGEM: DIÁLOGOS, INTERAÇÕES E INTERFERÊNCIAS POSSÍVEIS

Estudos, discussões e reflexões sobre as relações entre a literatura e a imagem, sobretudo nas suas relações com as artes da imagem fixa, como a pintura, o desenho e a fotografia. Desenvolver reflexões e repensar o estatuto geralmente inferior reservado às ilustrações e às imagens fixas inseridas temática ou estruturalmente no texto literário. Estabelecer e analisar os diálogos, as interações e interferências possíveis entre a palavra e a imagem, perpassando por exemplo as ilustrações, os textos híbridos e iconotextos, as relações de alusões, citações, inspirações e referências diretas ou indiretas ou ainda as relações de homologia entre texto e imagem e as transposições.

4. LITERATURA E OUTROS DIÁLOGOS

Literatura e Cinema. Estudos dos diálogos entre a Língua de Sinais Brasileira e a Língua Portuguesa, que foca na análise das relações entre a cultura e a arte que envolve ambas línguas em seus diversos contextos de contato. E também possibilita um espaço de pesquisa na Língua de Sinais nos seus aspectos culturais e artísticos.

5. LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA

Estudo das relações entre literatura e teatro, desde estudos clássicos até intervenções contemporâneas. Estudo de narrativas contemporâneas, especialmente não-ficcionais, autobiografias, histórias em quadrinhos ou outros gêneros literários.

6. DRAMATURGIAS CONTEMPORÂNEAS DA ÁFRICA SUBSAARIANA EM LÍNGUA FRANCESA

Discussão e reflexão sobre obras de dramaturgos e dramaturgas da África subsaariana de língua francesa e o seu papel nas transformações sociais e políticas de seus países. O “devoir” cênico dos textos dramáticos. A contribuição dos leitores, espectadores, atores (amadores e profissionais) e técnicos nos processos de trabalho coletivo de dramaturgia e encenação. O espectador como ator. Teatro Épico. Teatro Político.

7. PERSPECTIVAS POLÍTICAS PARA UM TEATRO SURDO

Discussão e reflexão sobre os teatros surdo e bilíngue (português - Libras) sob a perspectiva do Teatro Épico e o Teatro Político.

8. FICÇÕES ESPECULATIVAS: DIÁLOGOS ENTRE CINEMA, LITERATURA, ROTEIRO E HISTÓRIA POTENCIAL

Estudos de roteiros cinematográficos e seus diálogos com tradições dramáticas e literárias. Análise de casos históricos de escritores que transitam entre a literatura e a escrita de roteiros. Juntamente aos estudos de adaptações cinematográficas, compreende-se o processo de escrita às telas numa perspectiva intermedial. Há uma ênfase na coleta, análise e organização de roteiros não filmados, ou arquivos lacunares, incompletos, fugidios, que ainda não ocorreram como eventos cinematográficos. Por esse viés, valoriza-se uma aproximação com a ficção especulativa, enfatizando mundos futuros, forças ficcionais que não aconteceram, que se perderam, como os filmes desaparecidos, mas que apontam vestígios possíveis de uma

arqueologia especulativa. Ao abordarmos mundos ficcionais voláteis nos aproximamos dos debates de história potencial, problematizando narrativas históricas ancoradas na violência de arquivos tradicionais. Sendo o roteiro uma linguagem vinculada às mudanças tecnológicas, pesquisamos relações históricas entre a escrita e suportes tecnológicos, alinhando-se a concepções de arqueologia das mídias, genealogias tecnológicas do audiovisual, séries de TV, videogames, interfaces entre a escrita, os acessos aos dados e a inteligência artificial.

9. PROBLEMAS DE RECEPÇÃO E INTERTEXTUALIDADE NO QUADRO DAS LITERATURAS HISPÂNICAS

Estudos de problemas de recepção e intertextualidade a partir das duas noções chave, aplicadas às relações entre a literatura e outras artes/saberes, com ênfase nos processos relacionados à semiótica da recepção e à transposição entre linguagens, bem como a textos literários da modernidade hispânica.

10. RELAÇÕES ENTRE LITERATURA E OUTRAS ARTES

Reflexão sobre o século XIX francês pluriartístico, período e local tomados como paradigmas para outros movimentos estéticos no mundo todo, sob influência da Burguesia. No século XX, estudam-se as interações, na Europa e no Brasil, entre o cartaz, a ilustração de livros, as histórias em quadrinhos, a fotografia, as artes gráficas, a música, a pintura e o cinema com referência à Literatura. Abrem-se também olhares teóricos para leituras das diversas adaptações, transmigrações, reescrituras e rearranjos entre distintas modalidades, ocorridos dentro e fora do universo literário.

Ementas dos EIXOS DE INTERESSE

Linha de pesquisa: ESTUDOS LITERÁRIOS COMPARADOS
--

1. TEXTOS DE PROSA EM GREGO ANTIGO E RETÓRICA

Estudo das relações entre gêneros da prosa escrita em grego e a influência da tradição retórica antiga em sua conformação. Tradução de textos da prosa grega acompanhada de estudos temáticos comparativos. Estudo da recepção da prosa grega em textos cristãos, a partir da perspectiva da retórica antiga.

2. LITERATURA E SAGRADO

As muitas ligações entre os fenômenos místicos e/ou religiosos e a literatura são abraçadas por este eixo, mais particularmente a área de mística comparada. Serão aceitas pesquisas vinculadas ou não a tradições religiosas institucionalizadas.

3. ESTÉTICA E EPISTEMOLOGIA DO ROMANCE

Estética Moderna. Estudos do romance e suas possibilidades constitutivas enquanto espaço de conhecimento. Exploração de campos disciplinares pelo comparatismo, considerando investigações de questões humanas manifestadas na literatura e observadas a partir de aproximações entre Teoria Literária, Epistemologia, Estética e Hermenêutica. Desdobramentos da teoria da Epistemologia do romance e os possíveis diálogos com outras artes.

4. LITERATURA E DIALOGISMO

Com base no pensamento do Círculo de Mikhail Bakhtin e de pensadores afins propõe-se uma análise da literatura por meio de suas relações com a cultura. Isto significa estudar o discurso literário não somente como resposta estética ativa (não apenas reflexo) das estruturas da cultura, como também uma concepção aberta de literatura, formada a partir das fronteiras com outros discursos. Por dialogismo, entende-se, antes de tudo uma concepção filosófica fundamentada na alteridade e suas implicações antropológicas, éticas e estéticas. No entanto, o dialogismo também abrange relações entre enunciados, incluindo-se formas de

intertextualidade e intersemiose. Seguindo a concepção de ideologia do Círculo de Bakhtin, que considera os diversos discursos sociais como ideologias, as pesquisas e análises baseiam-se na concepção de ideologia geradora da forma, considerando o conteúdo ideológico como condicionador do estilo da estrutura da obra. Sem exclusão do estudo de obras do passado (considerando especialmente suas repercussões na contemporaneidade), privilegiam-se, como objetos de estudo, obras produzidas a partir do século XX.

5. MITO E NARRATIVA: O RESGATE DOS CLÁSSICOS

Estudo do processo narrativo a partir da estrutura do mito e do herói na epopeia e na tragédia (e mesmo da comédia), em obras essenciais como a Poética de Aristóteles, em autores como Homero, Ésquilo, Sófocles, Eurípedes e Aristófanes, e a sua relação dialógica com narrativas e autores que chegaram até a contemporaneidade, e todas as questões que nos remetem ao comparativismo e ao estudo das inter-relações entre as obras de várias literaturas e culturas em diferentes tempos históricos, e à zona de influência dessas grandes obras.

Ementas dos EIXOS DE INTERESSE

Linha de pesquisa: POÉTICAS E POLÍTICAS DO TEXTO
--

1. IMANÊNCIA E POLÍTICA DA ARTE

Estudo das possibilidades políticas da arte na sua dimensão imanente, material ou performativa. Orientação teórica na filosofia de Baruch Espinosa e os seus desdobramentos para a ontologia e a arte, com diálogos possíveis com a psicanálise, o pós-estruturalismo, os estudos de gênero e o materialismo marxista. Especial foco nas políticas decorrentes do colonialismo e o capitalismo racial, histórico e atual. Busca identificar na arte uma expressão ativa, antissubjetiva, formadora de uma política democrática radical, metafísicas ecologistas, sujeitos coletivos e críticas anticapitalistas.

2. PROBLEMAS DE RECEPÇÃO E INTERTEXTUALIDADE NO QUADRO DAS LITERATURAS IBERICAS

Estudos de problemas de recepção e intertextualidade a partir das duas noções chave, buscando refletir sobre questões específicas ligadas ao campo das textualidades, e com ênfase em textos literários da modernidade ibérica e ibero-americana.

3. DESCONSTRUÇÃO E ESCRITA

Estudos voltados para a relação entre escrita e ética, insurreição e desejo. Em termos metodológicos, serão aceitos trabalhos que se desenvolvam de uma perspectiva da desconstrução, visando colocar em cena as questões de responsabilidade e da linguagem na produção dos sentidos. Serão privilegiados projetos que visem discutir a produção poética ou genealogias e técnicas dos arquivos corporais.

4. LITERATURA E SOCIEDADE BRASILEIRA: PRÁTICAS DE LEITURA, ENSINO E RELAÇÕES NEODIALOGÓGICAS IMERSAS NA CONTEMPORANEIDADE

O eixo aborda a complexa relação entre literatura e a sociedade brasileira, tendo como foco práticas de leitura, ensino e relações neodialogógicas imersas na contemporaneidade.

5. DIVERSIDADE NO CÂNONE LITERÁRIO BRASILEIRO. DESAFIOS NO ENSINO DE LITERATURA

O eixo agrega reflexões que pensam a complexidade do percurso historiográfico enquanto fator de discussão do objeto literário e dos limites do cânone literário. Propostas que indiquem a relevância e atualidade de temas e obras da tradição literária brasileira e da diversidade de autores nos contextos literários produzidos no século XIX e seus reflexos e influências na literatura nos dias de hoje. O eixo de pesquisa acolhe, também, propostas de pesquisas voltadas para questões relacionadas ao ensino de literaturas em Língua Portuguesa nos dias de hoje.

6. ASPECTOS ESTÉTICOS E POLÍTICOS DA REPRESENTAÇÃO DA VIOLÊNCIA

Abordagem das relações entre estética e política nas representações literárias da violência e do sofrimento sob o ponto de vista das teorias estruturalista, pós-estruturalista e psicanalítica. Alguns eixos de interesse são: a) discussão das relações entre literatura, biopolítica e teologia política; b) análises históricas do poder soberano e do sofrimento na literatura grega antiga, nos textos bíblicos judaico e cristão e nas literaturas policiais e confessionais modernas; c) estudo das relações entre literatura, dispositivos de controle e técnicas de subjetivação, como processos judiciais, técnicas punitivas, procedimentos de confissão, etc.; d) discussão dos efeitos catárticos, clínicos e sublimatórios da representação da dor, da melancolia, da angústia, do amor-paixão e do suicídio na literatura.

7. SENTIDOS DA LEITURA

Estudo da dimensão política e estética da leitura literária em seus diferentes registros. O eixo está aberto às seguintes possibilidades: a) figuração de leitores e diferentes formas de leitura em obras contemporâneas; b) caráter democrático da leitura, igualdade e emancipação; c) mobilização de corpo, afeto, prazer e imaginação na leitura; d) impasses e possibilidades da leitura crítica, incluindo a própria escrita de dissertações e teses.

8. ARTE E LITERATURA COMO INSTRUMENTOS POLÍTICOS E DE UTILIDADE SOCIAL

O eixo contempla estudos e análise na diversidade de conflitos, a partir de um olhar contemporâneo na construção da linguagem poética e seus recursos, das estruturas das narrativas e sua desconstrução, dentro das perspectivas de cada época. A estética como expressão da irreverência e transgressão, de luta contra o mal, e o utilitarismo político/econômico/moral. O propósito artístico e sua responsabilidade social.

9. LITERATURA BRASILEIRA DE AUTORIA DE MULHERES, COM ESPECIAL ATENÇÃO À AUTORIA DE MULHERES NEGRAS: HISTÓRIA, LEITURA E ENSINO

Participamos do movimento de questionar a história da literatura brasileira para que as obras escritas por mulheres, com especial atenção para mulheres negras, possam re-existir dentro de uma perspectiva plural, confrontando uma noção única de cânone, impulsionando a pesquisa sobre e a literatura afro-brasileira e o ensino antirracista da literatura.

ANEXO II

Como referência bibliográfica geral e relativa às Linhas de Pesquisa, recomenda-se:

- BENJAMIN, Walter. "A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica". In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos, 1750-1880*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul; São Paulo: FAPESP, 2009.
- CARVALHAL, Tânia Franco; COUTINHO, Eduardo F. (Org.). *Literatura Comparada: textos fundadores*. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.
- COMPAGNON, Antoine. "O mundo". In: *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- DERRIDA, Jacques. "Une certaine possibilité impossible de dire l'événement". In: SOUSSANA, G.; NOUSS, A.; DERRIDA, J. *Dire l'événement, est-ce possible?*. Paris, L'Harmattan, 2001. Trad. bras.: "Uma certa possibilidade impossível de dizer o acontecimento". *Revista Cerrados*, 2012, v. 1, n. 33, p. 229-251.
- EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LUKÁCS, György. *Arte e sociedade. Escritos estéticos 1932 – 1967*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.
- NITRINI, Sandra. *Literatura Comparada: história, teoria e crítica*. 2.ed. São Paulo: EdUSP, 2000.
- RANCIÈRE, Jacques. "O espectador emancipado" In: *O espectador emancipado*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- ZUMTHOR, Paul. *Performance, recepção, leitura*. São Paulo: CosacNaify, 2007.

ANEXO III-A

FICHA DE INSCRIÇÃO		Código:	
Candidato ao [] MESTRADO [] DOUTORADO		Língua estrangeira: [] Opto por fazer a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira [] Apresento comprovação de proficiência* [] Alemão [] Espanhol [] Francês [] Japonês [] Inglês [] Italiano *Anexar Certificado ou Declaração, conforme edital: UMA língua para Mestrado e DUAS línguas para Doutorado.	
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de nascimento:		CPF:	
Identidade:		Órgão Expedidor:	
Local de trabalho		Data da admissão(mês/ano): _/____	
É pessoa com deficiência? [] Sim [] Não		No caso de resposta afirmativa, preencher o ANEXO III C	
No caso de portador de necessidades especiais precisa auxílio para fazer a prova? [] Sim [] Não		Qual?	
CONTATOS			
Endereço:		Número	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:	
DADOS ACADEMICOS			
Formação Universitária: [] Graduação [] Pós-Graduação		Curso:	
Universidade:		Início:	Término:
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATORIO)			
Linha de pesquisa escolhida:			
[] Crítica Literária Dialética	[] Literatura e outras Artes	[] Poéticas e Políticas do Texto.	
[] Estudos Literários Comparados	[] Representação na Literatura Contemporânea		
Eixo de Interesse:			
Título do projeto:			

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

Nome ou Assinatura

ANEXO III-B

INSCRIÇÃO (continuação)

DOCUMENTOS

1	Projeto de Tese/Dissertação
2	Currículo lattes em versão RTF
3	Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI)
4	Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira ou Declaração de Aprovação em Prova de Língua Estrangeira em PPG Stricto Sensu
5	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) As CÓPIAS dos DOCUMENTOS deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO;
- 2) Será gerado um CÓDIGO AUTOMÁTICO no ato da efetuação da inscrição, este será o seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO. O comprovante de entrega será gerado automaticamente pelo sistema.
- 3) A divulgação dos RESULTADOS desta Seleção será realizada por meio deste NÚMERO DE INSCRIÇÃO enviado ao candidato pelo sistema/PósLit.
- 4) Em caso de dúvidas no NÚMERO DE INSCRIÇÃO o candidato pode fazer contato com a Secretaria da Pós-Graduação/IL.

ANEXO III-C
FORMULÁRIO DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS E ESPECÍFICAS

Você possui alguma necessidade educacional específica?

() Sim

() Não

Em caso afirmativo, identifique abaixo:

- Deficiência

(...) Cegueira

(...) Baixa Visão

(...) Surdez

(...) Deficiência auditiva

(...) Surdocegueira

(...) Deficiência Física

(...) Deficiência mental/intelectual

(...) Deficiência múltipla

- Transtornos globais do desenvolvimento

(...) Autismo

(...) Síndrome de Asperger

(...) Síndrome de Rett (...) Psicose

(...) Outra especificidade. _____

(...) Altas habilidades/superdotação

- Transtornos funcionais específicos

(...) Dislexia

(...) Disgrafia/Disortografia

(...) Discalculia

(...) Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade

(...) Outra especificidade. _____

Identifique o tipo de formato acessível para a realização da prova escrita:

(...) Braille

(...) Caracteres ampliados

(...) Contraste de cores

(...) Formato digital acessível (...) Libras

(...) Outro. _____

Você necessita de algum serviço de acessibilidade? Identifique em caso positivo:

(...) Tradutor/Intérprete de Libras

(...) Ledor

() Guia para orientação e mobilidade

() Guia-intérprete

() Acompanhante ou auxiliar - para pessoas que necessitam de auxílio para alimentação, higiene e locomoção

() Ampliação de tempo para realização de atividades acadêmicas e avaliações

() Outro. _____

ANEXO IV

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Prezado(a) candidato(a): em caso de ser selecionado(a), favor confirmar seu ingresso no Curso do POSLIT mediante assinatura e envio do presente documento pelo e-mail ilsecpos@unb.br impreterivelmente, até o dia 25/01/2024, conforme o presente edital.

Eu, _____, confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2023 no **Curso de Mestrado Acadêmico/Curso de Doutorado** – **Edital POSLIT 03/2023** e assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação stricto sensu, conforme estabelece o Regulamento do POSLIT.

Brasília, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO V

Capa do Projeto de Pesquisa (Modelo)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Teoria Literária e Literaturas

Programa de Pós-Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO

**Projeto de dissertação/tese, de
minha autoria exclusiva,
apresentado aos integrantes da
Comissão de Avaliação do
Processo de Seleção do POSLIT
para ingresso em 1/2024.**

Linha de Pesquisa	
Eixo de Interesse	

Assinatura

Brasília

2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Literatura, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

À Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Literatura,

Venho, por meio desta, para efeito de realização da etapa **PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, solicitar dispensa da prova, tendo em vista a apresentação de documentação comprobatória de proficiência em língua estrangeira conforme o item 3.9.1.6 do Edital.

Brasília, _____ de _____ 2023.

Nome Completo e Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PÓSLIT-TEL/UnB

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, venho por este meio requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília.

O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IX

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE
DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S**

Eu, _____

Data de Nascimento: ____/____/____,

Naturalidade: _____ (cidade,
estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s) : _____

E-mail: _____, estou
ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por
esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para
negro(a)s.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO X

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS

Eu, _____

Pertencente _____ à _____ comunidade _____ indígena

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG _____ Data Emissão: _____

Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____

Email: _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO XI

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

Eu, _____

Pertencente à comunidade quilombola _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG _____ Data Emissão: _____ Órgão

Emissor: _____

C.P.F.: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____

Email: _____,

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO XII

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,

Data de Nascimento: ____/____/____,

Naturalidade: _____

(cidade, estado, país)

RG: _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão

Emissor: _____

C.P.F: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone fixo: _____

Celular: _____

Email: _____

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s)

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros.

Qual? _____

_____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____ da Aldeia (se for o caso) _____, localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____ declaramos que

_____ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____ e de _____ tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica) _____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2023.
(Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) /Assinatura ou Nome da organização indígena/
Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola _____

localizado em _____,

declaramos que _____ é

membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____

_____ e de

_____,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2023

(Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura ou Nome da
organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal